



PORTARIA N.º 282/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais tendo em vista o art. 120 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de junho de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Férias** aos servidores abaixo, em conformidade com os períodos mencionados, a saber:

Secretaria: Secretaria: 52 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
Matrícula:	Funcionário:	Período aquisitivo	Período de gozo
5315	ANA MARA DE VEZ MARTINS(30)	04/01/2024 - 03/01/2025	01/02/2025 - 02/03/2025
151	CARLOS GONCALVES RODRIGUES FREITAS(30)	07/11/2023 - 06/11/2024	03/02/2025 - 04/03/2025
24	DIVA SILVA DE OLIVEIRA(15)	15/01/2024 - 14/01/2025	03/02/2025 - 17/02/2025
5533	FRANCIMAR ROBERTO DA SILVA(25)	04/01/2023 - 03/01/2024	10/01/2025 - 03/02/2025
5533	FRANCIMAR ROBERTO DA SILVA(5)	04/01/2024 - 03/01/2025	10/02/2025 - 14/02/2025
892	GILMAR DE OLIVEIRA(25)	01/09/2020 - 31/08/2021	13/01/2025 - 06/02/2025
892	GILMAR DE OLIVEIRA(5)	01/09/2021 - 31/08/2022	10/02/2025 - 14/02/2025
5704	JOSE DUPRAT ARANTE(5)	03/02/2024 - 02/02/2025	03/02/2025 - 07/02/2025
255	MARIA DA SILVA SOUZA(5)	04/02/2024 - 03/02/2025	03/02/2025 - 07/02/2025

Secretaria: Secretaria: 53 - SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Matrícula:	Funcionário:	Período aquisitivo	Período de gozo
136	UMBELINA RODRIGUES DA SILVA(30)	01/03/2021 - 28/02/2022	20/01/2025 - 18/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 03 de fevereiro de 2025.

Registre -se. Publique -se. E Cumpra-se

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal